



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) ANO LEGISLATIVO DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) LEGISLATURA DA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Às 20:00 (vinte) horas do dia 23 (vinte e três) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito), em sua sede própria, sito a Av. Paschoal Guzzo, n.º 1087, na sala que se destina as Sessões Plenárias e denominada Vereador Gregório José do Prado, a Egrégia **CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**, Estado de São Paulo, reuniu-se na sua 4º (quarta) **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, do Segundo Ano Legislativo, da 13ª (Décima Terceira) Legislatura. Efetuada a Chamada dos Vereadores de acordo com o **LIVRO DE REGISTRO DE PRESENÇA**, fls. n.º 193 (cento e três), dele verificou-se constar pela ordem alfabética e cronológica os Senhores: **CARLOS EDUARDO DE CARVALHO, CRISTIANO LEONEL BARBOSA, DONIZETE APARECIDO DA SILVA, MESSIAS DE BRITO GONDIM, OSVALDO XAVIER, PAULO ROBERTO DEL SANTOS, SEBASTIÃO CUSTÓDIO DA SILVA, SIDINEI SOARES DOS REIS E SIDNEY CARLOS GONÇALVES**. Estando o Plenário Legalmente constituído, para o início dos trabalhos e proferindo as palavras **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**, o Senhor Presidente, Vereador **MESSIAS DE BRITO GONDIM**, declarou aberta a referida Sessão. Iniciado o **EXPEDIENTE DO DIA**, foi efetuada a leitura da mensagem n.º 17/2018, datada de 21 de fevereiro de 2018, oriunda do Poder Executivo Municipal, que **“ALTERA DISPOSIÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1941/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; do Projeto de Resolução n.º 01/2018, datado de 21 de fevereiro de 2018, oriundo da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, que **“CONSTITUI COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO PARA PLEITEAR EMENDAS PARLAMENTARES JUNTO À CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAIS”**. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a Palavra aos Senhores Vereadores, a qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Prosseguindo o Período da **ORDEM DO DIA**, foi o Projeto de Resolução n.º 01/2018, que **“CONSTITUI COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO PARA PLEITEAR EMENDAS PARLAMENTARES JUNTO À CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAIS”**, submetido em primeira discussão, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, da qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em primeira votação foi **APROVADO** por unanimidade de Votos. Aprovado o Projeto de Resolução n.º 01/2018. Prosseguindo o Período da **ORDEM DO DIA**, foi colocada em Única Votação o **REGIME DE URGÊNCIA** da Mensagem n.º 17/2018, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei n.º 18/2018, que **“ALTERA DISPOSIÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1941/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, da qual ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em Única Votação o **REGIME DE URGÊNCIA** foi considerado **APROVADO** por unanimidade de Votos do Plenário. Solicitado o Parecer Verbal das Duntas Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente e Educação, Saúde e Assistência Social, as mesmas mostraram-se **FAVORÁVEIS** à propositura em questão. Ato contínuo foi o Projeto de Lei n.º 18/2018, que **“ALTERA DISPOSIÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1941/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, submetido em **primeira discussão**, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, da qual foi utilizada pelo presidente Messias de Brito Gondim onde informou que o projeto visa a alteração na Lei n.º 1941/2018, no tocante ao valor de parcela diferida do FUNDEB. Submetido em **primeira votação** foi **APROVADO** por unanimidade de Votos. Ato contínuo foi o projeto em pauta submetido em **segunda discussão**, da qual



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, a qual foi prejudicada, pois não houve manifestação. Submetido em **segunda votação** foi o mesmo **APROVADO** por unanimidade de votos do Plenário. Aprovado o referido Projeto de Lei nº 18/2018. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a presente Sessão, do que para constar, eu **SIDNEY CARLOS GONÇALVES**, exerci as funções de Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Guzolândia/SP, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa Diretora.

Guzolândia/SP, 23 de fevereiro de 2018.


MESSIAS DE BRITO GONDIM
PRESIDENTE


SIDNEY CARLOS GONÇALVES
1º SECRETÁRIO